



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2500, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO
DO REGISTRO EMPRESARIAL –
COGIRE.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- Of.SEDEICS/GABSEC Nº508, de 28 de agosto de 2026; e
- o contido no Processo SEI-220002/001090/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES	Sebastião Luiz Oliveira Medici	Yuri Schonwandt Nolasco

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026,

PAOLA DOMINGUES JACOB
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
Id. Funcional nº 4371995-3